

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições, convoca os servidores e ex-servidores abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua General Penha Brasil, nº 1011 - Palácio 09 de Julho, São Francisco, no horário das 08h às 12h, contato (95) 3621-1742, para regularização funcional.

Ord.	Nome dos servidores e ex-servidores	Matrícula
01	ANTONIA FERREIRA DA SILVA ARAUJO	28423
02	DANIEL CAVALCANTE MENEZES	20087
03	ERIVELTON SOUSA DA SILVA	852936
04	JANDERSON DA SILVA LIMA	951342
05	JOCINEUDE ALVES DE MELO	27421
06	KELIANE DA COSTA	952001

Boa Vista, 23 de setembro de 2021.

Irisleide dos Santos E Silva
 Diretora do Departamento de Desenvolvimento
 de Políticas de Pessoal/GDPD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 243/2021/SMEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores Elizabeth Batista Gomes, matrícula : 953830, cargo: Analista Municipal , Geoge Barros Chaves, matrícula : 953829 cargo: Analista Municipal para serem fiscais técnicos e Isabel Martins Pereira , Matrícula: 30428 cargo: Assistente administrativo, para ser fiscal administrativo do processo a seguir:

a) Processo nº-005343/21- Desmembramento "B" do processo 009673/2020 - Referente a contratação de empresa especializada, sob o sistema de Registro de Preços no fornecimento de gêneros alimentícios diversos, para atender as necessidades nutricionais das crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino: Casas Mãe, Pró-Infância, Ensino Fundamental, EJA, Educação Especial, Indígenas e Rurais, para atender 120 dias letivos - VR2 comércio, Serviços e Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 21 de setembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 247/2021/SMEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores Filomeno Souza Fi-

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART, 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 43309795

lho, matrícula: 28574 cargo: Monitor Pedagógico, Shirlene Consolada Campos Figueiredos, matrícula: 848073 cargo: Monitora Pedagógica e Geanmi Anastácio Pereira, matrícula: 952303 cargo: Monitora Pedagógica, para serem fiscais do processo a seguir:

a) Processo nº- 14315/2021-Aquisição de laboratório didático móvel, destinados a atender os estudos experimentais de ciências da natureza dos alunos do Ensino Fundamental (2º ao 5º ano) e Educação de Jovens e Adultos - EJA (1ª à 4ª série) nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista - RR.

art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 21 de setembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE ESCOLAR
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E CONSELHOS ESCOLARES

PORTARIA Nº 149

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar da Escola Municipal Proinf. Eunice Queiroz de Faria, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - Membros natos:

a) Representante da Gestão Escolar:

Diretor(a): ALYNE SOUSA CANELA

b) Representante da Gestão Escolar:

Coordenador(a) Pedagógico(a): JACIELMA DA SILVA RODRIGUES

c) Representante Associação de Pais e Mestres:

Presidente: KÉSIA DOS SANTOS MOREIRA

II - Membros eleitos para o biênio 2021 a 2023:

a) Representante dos Professores:

1º Titular: NOEMY SANTOS DOS REIS
2º Suplente: MAYRA CAROLINE DA ALMEIDA
2º Titular: NARJARA LEANDRO PEREIRA FRANCO
2º Suplente: LETÍCIA DE SOUSA MORAIS COSTA

b) Representante dos Funcionários:

1º Titular: LETÍCIA PEREIRA DA SILVA
1º Suplente: VALDENIZA CARDOZO SANCHES
2º Titular: JOSEMARY DE NAZARÉ MENDES GOMES
2º Suplente: HALANA SANTIAGO SILVA

c) Representante dos Pais

1º Titular: ISABEL CRISTINA DA SILVA
1º Suplente: KARLA PEREIRA DOS SANTOS
2º Titular: EDUVÂNIA MELO DA CUNHA
2º Suplente: ELISSANDRA DA SILVA SEABRA

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria de Conselho Escolar da Municipal Eunice Queiroz de Faria

